



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação.

## EDITAL Nº 31/2024

### SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2024/01)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplinas optativas como estudante em regime especial do referido Programa, cursadas na modalidade presencial.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. Os/as interessados(as) em cursar disciplinas optativas, como estudante em regime especial do Programa de Pós-Graduação em Educação, poderão cursar uma disciplina oferecida no 1º semestre de 2024.
2. As **inscrições** para a Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante em regime especial do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPel estarão abertas no período **de 05 a 06 de março de 2024** e devem ser realizadas **exclusivamente mediante o preenchimento do formulário disponível no site do PPGE**. No formulário haverá a opção principal e uma segunda opção, caso seja interesse do(a) Candidato(a) se já preenchido o número máximo de cursistas na primeira opção.
3. Abaixo está a relação de documentos obrigatórios:
  - a) Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso);
  - b) Cópia digital da Carteira de Identidade (RG) e do CPF.
  - c) Carta de intenções (**máximo de duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm, assinada pelo candidato e digitalizada no formato pdf**), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
  - d) Anexo I, da veracidade dos documentos apresentados, preenchido e assinado
  - e) Cópia digital da GRU e/ou comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo no Anexo II, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, que deve ser feito por GRU, através do link disponibilizado na página do PPGE, utilizando os dados abaixo indicados:

**Link para emissão de GRU:** <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Código de Recolhimento: 28900-0**

**OBS: Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.**

4. Os(As) servidores(as) da UFPEL (docentes e técnicos administrativos) estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos estudante em regime especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015). Para comprovação, basta anexar uma cópia da sua página na plataforma institucional da UFPEL, contendo seus dados institucionais, especialmente, SIAPE e lotação.

5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o(a) candidato(a) que se declarar membro de família de baixa renda no ato do envio do formulário de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico.

6. As inscrições serão recebidas entre as **oito horas do dia 05 de março de 2024 e vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 06 de março de 2024**. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.

7. Exatamente às **23h59 do dia 06 de março**, horário de Brasília, o formulário de inscrições será "encerrado".

8. No dia **08 de março de 2024** as 20h, será publicada, no site do PPGE, a lista dos candidatos contemplados com uma das vagas oferecidas neste Edital e os aprovados poderão participar das aulas a partir do dia 11 de março de 2024.

9. Nenhum(a) candidato(a) poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

10. Maiores informações podem ser obtidas no e-mail [ppgeufpel@gmail.com](mailto:ppgeufpel@gmail.com) ou no site <https://wp.ufpel.edu.br/ppge/>

## **II - DA SELEÇÃO**

1. Os(As) Docentes do Programa, no ato da seleção, levarão em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do(a) candidato(a) frente aos conteúdos das disciplinas.

2. As/Os candidatas/os deverão demonstrar capacidade de argumentação em favor das suas intenções em realizar os estudos na disciplina pretendida, considerando:

- a) Clareza, justificativa da escolha da disciplina e objetivos pretendidos (5,0 pontos);
- b) Domínio dos referenciais apresentados (5,0 pontos);
- c) A nota máxima será 10 pontos.

## **III - DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para estudante em regime especial **são decorrentes do não preenchimento pelos(as) estudantes regulares** e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **S.A.: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA**

Total de Vagas: 05 vagas

Dias e Horários: Terça-feira - 14h20min

Ministrante: Caroline Terra de Oliveira

Carga Horária/Créditos: 68h / 04 créditos

Ementa: Estudar os fundamentos históricos e filosóficos da Educação Ambiental, considerando as dimensões políticas, econômicas e culturais da sociedade, com ênfase na perspectiva crítica das questões ambientais e tendências pedagógicas. Discutir as Políticas Públicas de Educação Ambiental no Brasil. Abordar as relações entre Educação Ambiental Crítica, Movimentos Sociais e Educação Popular.

b) Disciplina: **S.A.: O IMAGINÁRIO, A EDUCAÇÃO E A CULTURA NO CAMPO DA FORMAÇÃO E DA PESQUISA**

Total de Vagas: 05 vagas

Dias e Horários: Quarta-feira - 13h30min

Ministrante: Andrisa Kemel Zanella

Carga Horária/Créditos: 51h / 03 créditos

Ementa: Diferentes contribuições do imaginário no campo formação e da pesquisa tendo como referenciais os estudos de Cornelius Castoriadis, Michel Maffesoli, Gaston Bachelard e Gilbert Durand. Relações entre o Imaginário, Cultura e Educação. Do imaginário social e mítico ao imaginário educacional

c) Disciplina: **S.A.: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA INFÂNCIA**

Total de Vagas: 10 vagas

Dias e Horários: Quarta-feira - 19h

Ministrante: Fernando Cezar Ripe da Cruz

Carga Horária/Créditos: 68h / 04 créditos

Ementa: Analisar, interpretar e debater os distintos processos históricos acerca da constituição dos sujeitos infantis. Nas últimas décadas, a infância se tornou um tema de estudo presente na historiografia, em especial, no Brasil. Sendo assim, evidenciar a historicidade da produção da infância percebendo como em

diferentes espaços e épocas foi direcionando específicos modos, cuidados, tratamentos e expectativas dirigidas às crianças – relativizando as diferenças, críticas e convergências conceituais. Ademais, a produção de discursos relativos à infância contou com a participação de instituições protagonistas nesse processo, como é o caso da escola. Portanto, a disciplina pretende dar ênfase ao estudo da produção histórica da infância, com destaque para as diferentes percepções a respeito das crianças, bem como tem o intuito de analisar o papel da educação escolar na definição dessa fase da vida.

d) Disciplina: **S.A.: ESTUDOS NOSDOSCOM OS COTIDIANOS**

Total de Vagas: 02 vagas

Dias e Horários: Quinta-feira - 14h20min

Ministrante: Márcio Rodrigo Vale Caetano

Carga Horária/Créditos: 51h / 03 créditos

Ementa: Fundamentos político-epistemológicos das pesquisas *nosdoscom* os cotidianos e suas especificidades. Procedimentos político-metodológicos das pesquisas *nosdoscom* os cotidianos. As pesquisas *nosdoscom* os cotidianos e suas relações com outras perspectivas (diálogos e afastamentos). Os estudos e pesquisas *nosdoscom* os cotidianos voltam-se as maneiras de uso e os conhecimentos das artes do fazer. Ao compreender que os cotidianos se constituem como *espaçotempo* das sutilezas e malícias de seus/suas praticantes, a teoria encarna as práticas e lógicas do mundo da vida ordinária, rompendo com a cisão entre sujeito e objeto e descortinando as redes de conhecimentos e de tessituras dos conhecimentos em redes. Objetiva-se com o Seminário problematizar as matrizes da Ciência Moderna dando relevo as micro-insurgências ordinárias que fazem valer as rebeldias das *práticas políticas* cotidianas.

e) Disciplina: **S.A.: FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

Total de Vagas: 03 vagas

Dias e Horários: Quinta-feira - 14h20min

Ministrante: Diana Paula Salomão de Freitas e Lígia Cardoso Carlos

Carga Horária/Créditos: 51h / 03 créditos

Ementa: Estudos sobre a formação de professores estabelecendo relações com os espaços institucionais onde se instalam os processos formativos - tanto no nível inicial como no nível de formação continuada - e com os espaços onde se movimentam os professores quando estabelecem os processos de ensinar e de aprender.

f) Disciplina: **S.A.: PODER Y SOBERANIA: PALORÍAS DEL NUESTRO TIEMPO**

Total de Vagas: 05 vagas

Dias e Horários: Quinta-feira - 16h - ONLINE

Ministrante: Jovino Pizzi

Carga Horária/Créditos: 51h / 03 créditos

Ementa: Una propuesta metodológica integrada como ejercicio hermenéutico en el diagnóstico de nuestro tiempo y sus patologías. Topología del poder. El poder como violencia. La reconstrucción de las patologías en una era de profundas transformaciones. El tólos que alimenta las acciones y los presupuestos normativos de una ética aplicada. Los espacios de diálogo frente al “necropoder”. La superación de la dicotomía entre el decir y el hacer.

g) Disciplina: **S.A.: GOVERNANDO DOCÊNCIAS: POLÍTICAS CURRICULARES, CURRÍCULOS, DISCURSOS E DISPUTAS**

Total de Vagas: 10 vagas

Dias e Horários: Sexta-feira - 8h50min

Ministrante: Mara Rejane Vieira Osório

Carga Horária/Créditos: 51h / 03 créditos

Ementa: Esse seminário tem como foco discutir e problematizar as diferentes concepções, noções, discursos e esperanças que disputam tipos de docências, políticas curriculares e currículos das licenciaturas na contemporaneidade. Sugere-se que esse movimento, em torno da docência e da sua formação, conduz tecnologias políticas de governo que buscam, por diferentes meios, transformar as condutas docentes (subjetividades e identidades) e governá-las sob certos princípios e interesses.

h) Disciplina: **S.A.: POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO I**

Total de Vagas: 08 vagas

Dias e Horários: Sexta-feira - 14h20min

Ministrante: Valdelaine da Rosa Mendes

Carga Horária/Créditos: 51h / 03 créditos

Ementa: Políticas públicas de educação e o papel do Estado no contexto atual da sociedade brasileira. Ordenamento constitucional, legal e institucional da educação no Brasil. Análise de questões centrais e atuais no campo das políticas públicas: a organização dos sistemas de ensino, as relações federativas e entre os poderes. Políticas de Educação Básica e de Educação Superior e o direito à educação.

#### **IV - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

- c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

**Pelotas, 27 de Fevereiro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> GEORGINA HELENA XAVIER LIMA  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
De acordo:

\_\_\_\_\_  
PROF. DR. MARCOS BRITTO CORREA  
PRO-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO

\_\_\_\_\_  
PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. ISABELA FERNANDES ANDRADE  
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **GEORGINA HELENA XAVIER LIMA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 28/02/2024, às 06:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor Substituto**, em 28/02/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 29/02/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2533986** e o código CRC **D32777E0**.